



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

**1. TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL**

Anexos I-A e I-B deste documento.

**2. AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO EIV**

Anexos II deste documento.

**5. ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO**

As pranchas referentes aos projetos arquitetônicos do 31º Batalhão de Polícia Militar e da Praça – 31BPM estão em anexo a este documento – Anexo III – sendo elas:

III.A - Implantação Geral 31BPM e Praça - Prancha 01/01;

III.B-Implantação, Planta Baixa e Layout – 31BPM – Prancha 02/05;

III.C – Detalhamentos de Acessibilidade – Escadas e Rampas – Prancha 03/05;

III.D - Detalhamentos de acessibilidade – Escadas e Vagas PNE – Prancha 04/05;

III. E – Detalhamentos 31BPM – Prancha 05/05;

III. F – Abrigo de resíduos – Prancha 20/24;

III. G – Implantação e Planta Baixa Quadra – Prancha 01/03;

III. H – Implantação Quadra de Futebol – Prancha 01/02;

III.I-Detalhamento acessibilidade Quadra – Prancha 02/02;

III.J – Instalações Hidrossanitárias – Água Pluvial – Prancha 03/06;

III.K – Instalações Hidrossanitárias – Esgoto Predial – Prancha 04/06;

**6. MEMORIAL DESCRITIVO SUCINTO DO EMPREENDIMENTO**

**6.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O projeto em questão trata-se de da construção da sede do 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo uma área construída coberta de 2.383,92m².



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

O terreno utilizado será desmembrado para a instalação do batalhão, de uma praça pública e de uma quadra de futebol, conforme esquema abaixo.

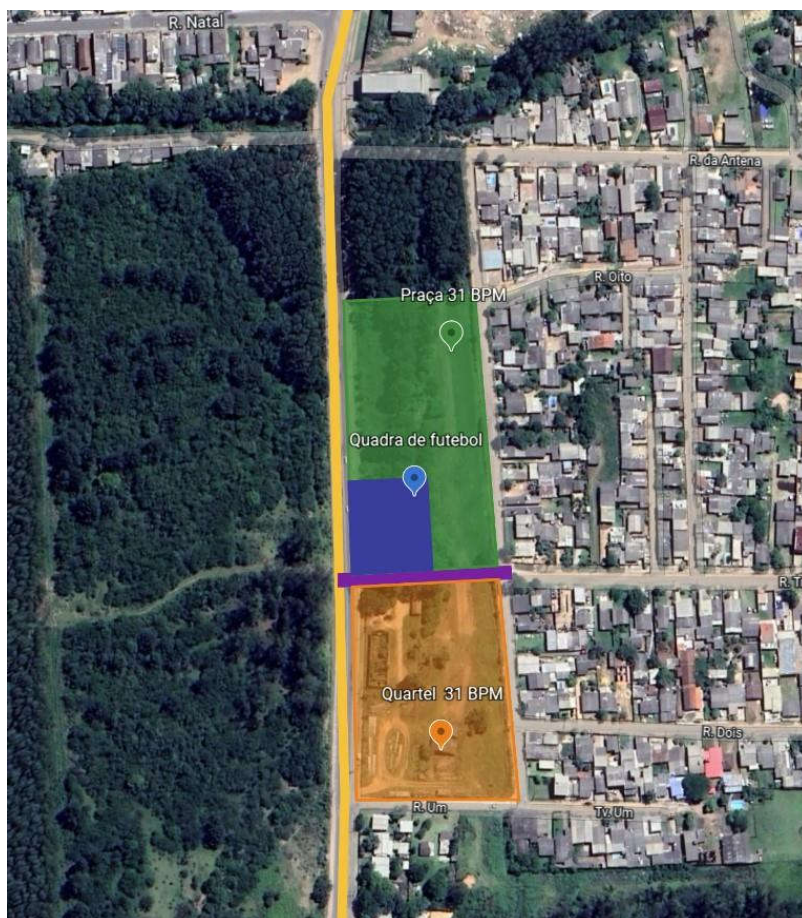


Figura 1 Esquema de implantação

A implantação dos empreendimentos em relação à cidade pode ser observada na Prancha 01/01 – Anexo III.A.

O projeto do batalhão apresenta 06 (seis) blocos independentes, que se interligam de acordo com a forma do terreno, através de caminhos do pátio interno, conforme representação gráfica observada nas pranchas do Anexo III deste estudo. Os blocos são:

- Bloco 1: Administrativo;
- Bloco 2: Acomodações do Efetivo;

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

Bloco 3: Academia;

Bloco 4: Linha de tiro;

Bloco 5: Auditório;

Bloco 6: Quartelaria;

Possui ainda mais 06(seis) construções de apoio, localizadas em diferentes pontos do terreno, que são: Reservatório Elevado, Cisterna/Casa de bombas, Depósito de Lixo, Guarita, Grupo Moto Gerador e Subestação e um pátio para realização de eventos/formaturas.

Todos os Blocos serão interligados por passeios internos de acordo com cada projeto de implantação específico. A distribuição dos blocos pode ser observada na planta do Anexo IV – Esquema de Atividades.

A praça possui áreas construídas que totalizam 9.743,27m<sup>2</sup>, compostas das seguintes construções:

- Anfiteatro / patins com arquibancada;
- Quadra poliesportiva em concreto com arquibancada;
- Pista de skate / bicicletário;
- Praça com brinquedos infantis;
- Espaço com equipamentos de ginástica;
- Local para jogos de mesa e xadrez gigante;
- Área pet;
- Bloco com sanitários e depósito;
- Equipamentos – bebedouros/ lixeiras/ bancos em concreto;
- Estacionamento.

A planta baixa da referida praça pode ser observada na prancha 01/03 do anexo III.G.

Por fim, haverá uma quadra de futebol, localizada dentro da praça, que atenderá ao Batalhão. A implantação e detalhamentos da quadra podem ser analisados nas Pranchas 01/02 e 02/02 dos Anexos III- H e III- I.

## 6.2 JUSTIFICATIVA

Na sociedade contemporânea, as questões de segurança pública são pautas constantes nos debates do poder público e da comunidade em geral. É



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

consenso a importância da Polícia Militar, que está diuturnamente patrulhando as ruas, em contato permanente com a população, visando a ordem pública no que couber. A atual condição da edificação que abriga a BRIGADA MILITAR da cidade de Guaíba, é inadequada, imprópria, precária e obsoleta.

Assim com a disponibilidade do aporte financeiro suficiente, foi definido o investimento para a construção de um novo complexo policial militar adequado para a BRIGADA MILITAR na cidade de Guaíba.

### 6.3 LOCALIZAÇÃO

O terreno onde será implantado o complexo policial militar se encontra no bairro PARQUE 35, município de Guaíba/RS, na avenida Comendador Ismael Chaves Barcelos, sem número. Esta área é de 9.190,15m², em formato aproximadamente retangular, com o perímetro de 391,21 metros, servido de infraestrutura regular e razoáveis equipamentos urbanos. A topografia do terreno possui um desnível de aproximadamente 5,00m, confirmado em levantamento topográfico.



Figura 2 Vista do terreno

Cabe ressaltar que o terreno, apesar de desocupado, conta ainda com edificações sucateadas e inabitáveis. Assim, essas devem ser demolidas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

descartadas antes da remoção da vegetação para a movimentação de terra, indispensáveis à execução do projeto.

#### 6.4 CARACTERÍSTICAS E ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO

O projeto do complexo militar é composto por 06 (seis) blocos maiores e 06 (seis) construções menores de dimensões diferentes, que totalizam 2.383,92m<sup>2</sup> de área construída coberta, conforme planta baixa e layout apresentados na Prancha 02/05 – Anexo III-B.

As atividades a serem realizadas serão as seguintes:

Bloco 1- Administrativo: trata-se de uma edificação similar a escritórios, onde estão dispostas salas para a organização administrativa do quartel. O ambiente possui sala de espera e espaço para atendimento ao público, almoxarifado, 01 (um) sanitário PNE para atender ao público, 04 (quatro) sanitários coletivos, para uso do efetivo, separados por sexo, além de 28 (vinte e oito) salas para o uso administrativo e 05 (cinco) sanitários individuais dispostos no interior de 05 (cinco) salas administrativas.

Bloco 2: Acomodações: 01 (um) espaço de Rancho, com cozinha e mesas, destinado às confraternizações, 04 (quatro) alojamentos, separados por sexo e por posto/graduação, sendo dotados de banheiros privativos.

Bloco 3: Academia: Composto por 01 (uma) grande sala destinada ao uso de equipamentos de academia e sanitário, ao fundo desta, uma divisão para área de treino de lutas, dotada de tatame. Este bloco possui ainda, uma sala destinada à Força Tática e 01 Depósito, para o armazenamento de equipamentos da mesma.

Bloco 4: Linha de Tiro: composto de 01 (uma) linha de tiro para 09 (nove) atiradores simultâneos, 01 (uma) sala de observação, dotada de janelas posicionadas às costas dos atiradores da linha de tiro, 01 (uma) sala de espera e 02 (dois) lavabos, separados por sexo. Conforme detalhamento apresentado no Anexo III-L – Detalhamento da linha de tiro, o ambiente é vedado com paredes duplas em blocos de concreto estrutural, revestidos internamente com painéis de chapa de madeira (OSB), assim como o forro, que também possuirá revestimento com espuma, visando ao isolamento acústico.

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

Além disso, a linha de tiro possuirá um pára balas (barramento para projéteis) executado na parede posicionada à frente dos atiradores, como mostra a planta baixa. Este pára balas deverá receber uma placa em aço grossa ASTM A36 de 9,53mm, diretamente fixada à parede e, em frente a esta, deverão ser posicionadas toras de madeira empilhadas e uma camada de areia fina, de 10cm, entre as toras de madeira e a placa de aço, para que os 3 tipos de travamento de projéteis trabalhem em conjunto, fornecendo segurança extra, caso a munição disparada venha a atravessar algum dos barramentos anteriores.

Bloco 5: Auditório: composto por 01 (uma) sala ampla destinada a realização de palestras e eventos, 01 (um) hall de entrada, 01 (uma) copa, 02 sanitários de uso coletivo e 02 sanitários PNE, ambos separados por sexo.

Bloco 6: Quartelaria, sanitário e depósito.

Apoio: 01(um) Reservatório Tubular Metálico; 01 (uma) Cisterna, construída de modo subterrâneo, destinada ao sistema de reaproveitamento de água da chuva; 01 (uma) guarita com banheiro, que deverá ser posicionada próxima à entrada de veículos, para controle do acesso ao quartel; 01 (um) depósito de lixo; 01 (um) Grupo moto gerador e 01 (uma) subestação.

Pátio para realização de eventos e formaturas, com capacidade para 100 pessoas.

O projeto foi desenvolvido para atender ao efetivo de 226 militares estaduais, os quais ocuparão o quartel em horários distintos, conforme escala de serviço. O efetivo que ocupará o batalhão diariamente, em horário comercial, para as atividades administrativas é de 53 militares estaduais. Para alojamentos, trabalhou-se com efetivo variável, uma vez que dificilmente as capacidades máximas serão utilizadas. Estes comportam um total de 52 militares estaduais ocupando os alojamentos de maneira simultânea, sendo esta a lotação máxima.

## **7. DECLARAÇÃO MUNICIPAL – DM DE EDIFICAÇÃO**

Anexo V deste documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

**8. REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Anexo VI deste documento.

**9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ENTORNO**

A área destinada a implantação do complexo é fruto do desmembramento de uma propriedade do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE. O remanescente, separado pela avenida Comendador Ismael Chaves Barcelos, se avizinha ao lado oeste, contendo apenas vegetação exótica e nativa em seu interior. Já ao lado leste, área também do Estado, formou-se um conjunto habitacional irregular em processo de regularização. Ao Sul temos o loteamento Engenho e a fábrica de papel CELUPA. Ao Norte temos o empreendimento BELMAIS e o bairro Santa Rita, conforme observado na figura 3 – Imagem entorno.

A área de implantação do projeto dista 2,50 KM da BR 116.



Figura 3 Imagem entorno

O entorno (bairros Santa Rita e Engenho) já contam com comércios e alguns serviços à disposição da comunidade, que deverá ser ampliada com a instalação do empreendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 4 Comércio próximo



Figura 5 Restaurante

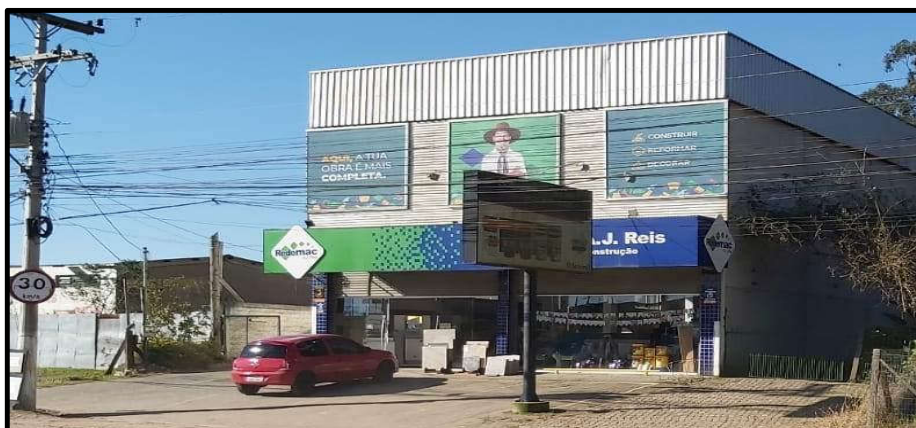


Figura 6 Loja de materiais de construção

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 7 Oficina Mecânica



Figura 8 Comércio de combustíveis

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 9 Hospital veterinário



Figura 10 Hipermercado e farmácia

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 11 Comércio

### 9.1 Área de Influência

A área de influência de um empreendimento é definida como o espaço a sofrer alterações em consequência de sua implantação, manutenção e operação, ao longo de sua vida útil.

A definição das áreas de estudo considerou as principais interferências do empreendimento na região, focando nos impactos que causarão efeitos distintos de maneira direta ou indireta nos meios físico, biótico e socioambiental. Assim, foram consideradas duas unidades distintas de análise, descritas a seguir:

#### 9.1.1 Área de Influência Direta (AID)

##### Físico:

Na fase da implantação do complexo Policial Militar, entendemos que o maior impacto será com a adaptação do terreno ao projeto, determinado pelo remanejo da vegetação e movimentação de terra. Com isso será emitido diversos ruídos das ferramentas utilizadas e equipamentos indispensáveis, trepidações do solo por conta do trânsito de veículos pesados e principalmente da compactação do solo.

Na fase de operação teremos alteração no escoamento superficial e de geração de esgoto cloacal.

Considerando que a área total impermeabilizada é de 7400m<sup>2</sup> estima-se a retenção de um volume médio de 4,4m<sup>3</sup> por cada milímetro de precipitação

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

medido. Destacamos que o projeto prevê uma cisterna capaz de armazenar até 10m<sup>3</sup> e o excedente será lançado na vala existente. Quanto a rede cloacal poderá ser produzido e lançado um volume de esgoto de 5,25 a 7,85m<sup>3</sup>/dia, sendo necessário para uma melhor eficiência, a extensão da rede cloacal existente até o empreendimento.

Biótico:

Os fatores bióticos dizem respeito a todos os elementos associados à interação dos organismos vivos presentes no empreendimento como os animais e vegetais. Como a ocupação pretérita da área destinava-se apenas a objetivos domésticos e atualmente é utilizada como depósito de postes de luz, os únicos possíveis ocupantes da área são pássaros e insetos, que continuarão coabitando a área ou a adjacência, mesmo com o remanejo vegetal e a movimentação de terra. É possível considerar desprezível qualquer impacto negativo com a implantação, já que os animais e a vegetação nativa não correm risco em qualquer uma das fases.

Socioambiental:

Os impactos socioambientais são as alterações sofridas pelo meio ambiente, provocadas por determinadas ações ou atividades, impactando sobre a qualidade de vida, a saúde humana e a economia local.

Logo no início da implantação do projeto, fechamento do terreno e instalação do canteiro de obra, será acrescido uma nova movimentação de pessoas e veículos no entorno e interior do terreno. O impactar do aumento da circulação de veículos e pedestres sugere providências imediatas das autoridades de trânsito e infraestrutura do município.

A segurança pública é elemento efetivo da qualidade de vida. Na fase de operação, o empreendimento aumentará a sensação de segurança na região. O número de ocorrências policiais certamente diminuirá com o aumento da circulação diuturnamente de policiais militares. O tráfico de drogas não poderá coexistir nas proximidades e o número de novos usuários diminuirá, contribuindo para a melhoria da saúde pública.

Contudo se deslumbra, em todas as fases, abertura de vagas de trabalho e novas oportunidades de negócios, diretamente e indiretamente. Pois além dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

policiais que trabalharão na cidade haverá a presença eventual de outros policiais e agentes de segurança pública, seja para palestra, formação, instruções, dentre outras atividades pertinentes.

Também é de se esperar uma valorização imobiliária na vizinhança e agilidade no processo de regularização da área lindeira.

*3.1.2 Área de Influência Indireta (AII)*

Abrange todo o território afetado pelo empreendimento no qual os impactos e efeitos indiretos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios da área de influência direta.

No caso deste estudo podemos considerar uma melhor mobilidade da Polícia Militar para a Zona Norte da cidade, onde está localizada a maior concentração habitacional. Não haverá reflexos negativos na cobertura ostensiva da Polícia Militar nas outras áreas, considerando que o policiamento é executado em viaturas nos bairros pré-determinados.

**10. PONTOS FÍSICOS DE INTERESSE DO ENTORNO**

O Anexo VII deste documento apresenta um mapa com marcação de todos os pontos de interesse, equipamentos urbanos e comunitários localizados em um raio de 1.000m do empreendimento.

**11. ADENSAMENTO**

A maior parte do entorno, com exceção da área a oeste pertencente ao Estado, está ocupado com moradias irregulares. O adensamento populacional poderá acontecer, no futuro, após a regularização da área lindeira, de forma verticalizada, como já observada no empreendimento próximo "BELMAIS".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 12 Empreendimento BELMAIS

Por se tratar de empreendimento específico de segurança pública o entorno próximo (bairro Engenho e Santa Rita) estarão propícios a investimentos diversos, como restaurantes, bares, lojas, estabelecimentos financeiros entre outros.

### 13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Como se trata de um quartel da Polícia Militar, não existe previsão de atividades que gerem poluição e que posam agredir o ambiente.

Na fase de implantação será notado, com a limpeza do terreno, remoção da vegetação e a movimentação de terra, a geração de resíduos sólidos (vegetação e materiais de demolição) que deverão ser removidos e corretamente descartados.

Já na fase de operação, o resíduo líquido oriundo do esgoto será conectado à rede cloacal da cidade, que será ampliada até o empreendimento.

Os demais resíduos gerados de produção doméstica, serão recolhidos pelo serviço de coleta de lixo atuante da cidade de Guaíba.

### 14. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O principal aspecto a ser considerado para a valorização imobiliária é o aparato urbano já instalado e a probabilidade de sua ampliação. O entorno é resumidamente formado por um conjunto habitacional irregular, uma área de

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

mata inabitada do IPE, o bairro Engenho e bairro novo Santa Rita. Os bairros Santa Rita e o bairro Engenho, por serem regulares, oferecem toda infraestrutura básica de um residencial, podendo ser ampliada e valorizada por ocasião da implantação e operação do Complexo Policial Militar.

O conjunto habitacional irregular, está recebendo a atenção especial da Prefeitura e do Estado para sua devida regularização. Assim, em breve, o bairro estará apto a receber a implementação dos aparelhos urbanos públicos e privados pertinentes. No futuro, com a regularização das moradias, incrementos de investimentos e ampliação do comércio, projetamos uma valorização iminente.

Para a área remanescente do empreendimento, não usada para a construção do Quartel da Polícia Militar, foi projetada um espaço multiuso que contempla área de lazer e recreação.

**17. INSERÇÃO EM ENTORNO COM INTERESSE PATRIMONIAL**

A Brigada Militar, instituição centenária e permanente, é a responsável pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Tem como missão proteger a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento social do povo gaúcho. É considerada um patrimônio cultural da sociedade Rio-Grandense, por conta dos símbolos que ostenta e ritos que pratica a mais de um século.

O projeto do novo complexo policial militar é um conjunto de prédios e espaços, destinados a guarida dos policiais em suas mais diversas atividades. Moderno e contemporâneo, condizente com as atividades cotidianas de polícia ostensiva, destinada para formação, atualização e administração do efetivo da Brigada Militar.

O empreendimento será construído entre uma área de mata e um loteamento em processo de regularização, em um dos acessos para o centro da cidade.

Essa obra harmonizará a região com a arquitetura tradicional, seguindo os padrões socioambientais e impondo a presença do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

Não identificamos qualquer impacto negativo por conta da construção dos prédios no tocante a arquitetura no local. Todos serão de um só pavimento, locados no terreno sem formação de sombras ou obstáculo à ventilação para a vizinhança.

### 19. REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

A empresa **CEEE Equatorial** é a responsável pelo fornecimento em toda a região. Consultada previamente sobre a implantação, atestou que a rede elétrica atual atende à demanda do projeto elétrico. Todas as ruas do entorno contam com rede elétrica e com iluminação pública. Os postes locados na quadra do projeto serão realocados para atender a nova configuração de quadra.



Figura 13 Postes existentes no local

### 20. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Corsan atende a região com água potável encanada.

### 21. REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Considerando que a área total impermeabilizada é de 7.400m<sup>2</sup> estima-se a retenção de um volume médio de 4,4m<sup>3</sup> por cada milímetro de precipitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

medido. Os quantitativos e a representação das áreas permeáveis e impermeáveis encontram-se na Prancha 01/01 – Anexo III-A.

As instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas pluviais da cobertura dos prédios do batalhão e pisos pavimentados, desenvolvendo o rápido escoamento, encaminhando-as através de caixas de inspeção até uma cisterna capaz de armazenar até 10m<sup>3</sup> das águas pluviais, que será reaproveitada. O excedente será lançado no reservatório de amortecimento, aos fundos do terreno (parte mais baixa), que possui extravasores para a Rua Um.

No entanto, para a carga pluvial retida em valetas no entorno, que potencializam a proliferação de insetos e parasitas transmissores de doenças, identificamos a necessidade de limpeza e a canalização.

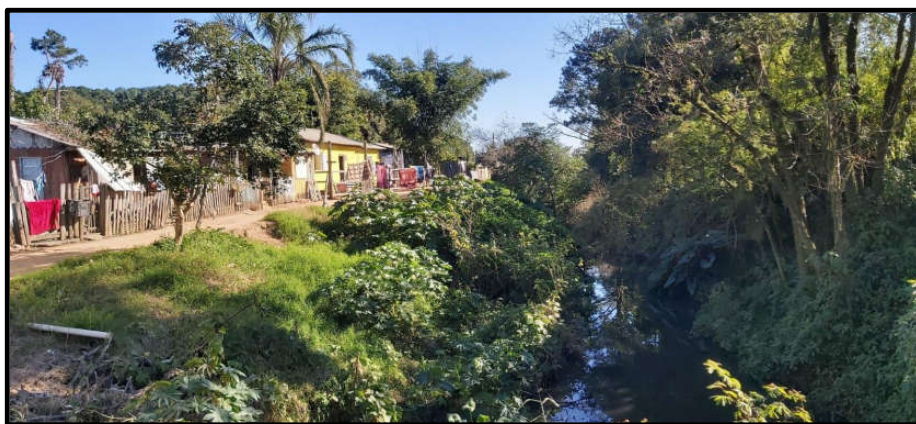


Figura 14 Valeta no entorno do terreno – Rua Um

As águas pluviais oriundas das coberturas da guarita e do depósito de lixo serão encaminhadas às caixas de areia e brita, e extravasadas para a sarjeta da Travessa Rua Um.

O projeto de drenagem de águas pluviais encontra-se na Prancha 03/06 do Anexo III-J.

Já a drenagem da Praça será feita por meio de grelhas cuja tubulação destinará parte das águas à rede de esgoto pluvial a ser executada na Rua Um e parte a ser desaguada nas sarjetas da Estrada Ismael Chaves Barcelos, conforme observado na prancha do Anexo III- M- Drenagem Praça.

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

## 22. REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A Corsan atende a região com água potável encanada, porém ainda não oferece, para o entorno, esgoto pluvial e cloacal.

Quanto a rede cloacal, poderá ser produzido e lançado de 5,25 a 7,85m³/dia, sendo necessário para uma melhor eficiência, a extensão da rede cloacal existente até o empreendimento.

As instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas servidas das dependências da sede do Batalhão de Polícia Militar e desenvolver o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e vedação dos gases e canalizações, a ausência de depósitos e vazamentos, encaminhando-os através de caixas de inspeção até a extensão da rede de esgoto cloacal a ser executada na Estrada Ismael Chaves Barcelos.



Figura 15 Distancia do terreno para PV CORSAN

O projeto de instalações sanitárias encontra-se Prancha 04/06 – Anexo III-K.

## 23. RESÍDUOS SÓLIDOS

Devido à atividade e ocupação exclusiva de Administração Policial Militar, estima-se, conforme a Norma ABNT NBR 10004/2004, a produção de 1,2kg de resíduos sólidos por pessoa. Assim, a previsão de geração de lixo considerando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

o pleno funcionamento do estabelecimento administrativo, com cerca de 50 policiais será de aproximadamente 60kg.

Os resíduos serão acondicionados no depósito de lixo, cuja localização pode ser observada no Anexo IV e também na prancha de detalhamento das suas dimensões – Anexo III –F. Assim, conforme fluxo representado no Anexo VIII, nos dias em que ocorrer a coleta da Prefeitura, o conteúdo será levado por funcionários do Batalhão até as lixeiras localizadas na Rua Um.

#### **24. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

A legislação urbanística define como equipamento comunitário as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

No raio de abrangência do entorno do empreendimento em questão, encontram-se os seguintes equipamentos comunitários:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Com Ismael Chaves Barcellos;
- Centro Oftalmológico de Guaíba;



Figura 16 Escola Estadual de Ensino Fundamental Com Ismael Chaves Barcellos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 17 Campo de futebol

Tais equipamentos podem ser observados no mapa do Anexo IV deste documento.

#### **25. EQUIPAMENTOS URBANOS**

Consideram-se equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres.

No raio de abrangência do entorno do empreendimento em questão, encontram-se os seguintes equipamentos urbanos:

- Estação de Bombeamento de Esgoto 03;
- Estação de tratamento de água;

Tais equipamentos podem ser observados no mapa do Anexo IV deste documento.

#### **26. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE**

A Avenida Comendador Ismael Chaves Barcelos, sito do empreendimento, única pavimentada no entorno, liga o centro da cidade de Guaíba ao município de Eldorado do Sul, com acessos fáceis a BR 116.

Por se tratar de cidade ainda de médio porte, podemos observar grande fluxo de veículos no bairro, porém não com grandes congestionamentos, inclusive em horários de pico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

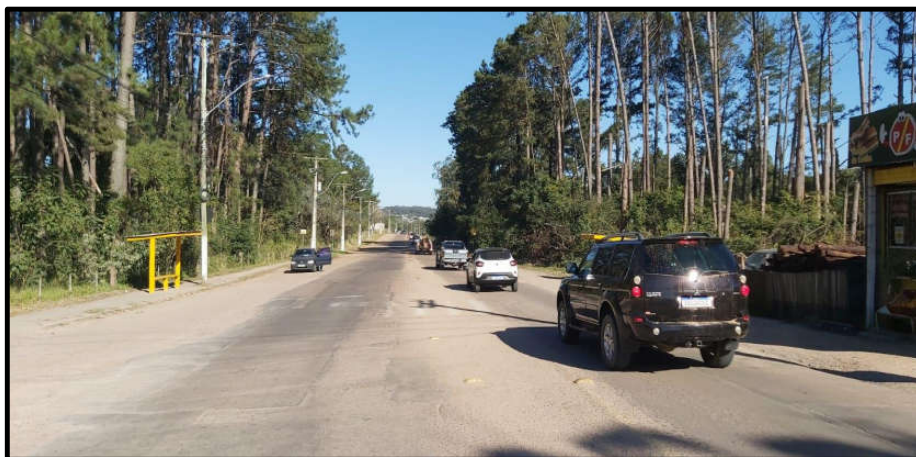


Figura 18 Avenida Comendador Ismael Chaves Barcelos



Figura 19 Rótula de acesso as BR 116

Em relação ao transporte público, a empresa ASSUR é que atende toda a cidade e, em consulta, manifestou providenciar a adaptação, se necessária, em suas linhas para atender os usuários em todas as fases da instalação.

Ainda podemos contar com a empresa CATSUL, com viagens de embarcações diariamente para Porto Alegre e da cobertura dos transportes por meios de aplicativos, TAXI, entre outros.

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**



Figura 20 Ônibus da empresa ASSUR



Figura 21 Empresa CATSUL

## 27. FLUXOS

Conforme observa-se na prancha do Anexo VIII- Esquema de circulação, o batalhão possui 5 portões de acesso, sendo um para pedestres, um para estacionamento de ônibus (1 vaga), um acesso exclusivo para viatura do Corpo de Bombeiros, já próximo à cisterna e reservatórios, além do acesso de veículos ao estacionamento interno e mais um acesso exclusivo para manutenção do gerador.

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

Internamente, para vencer os desníveis da implantação, há circulação vertical composta de escadas e rampas para pedestres e veículos.

As indicações dos acessos, bem como suas dimensões, estão representadas no Anexo VIII deste documento.

## **28. ESTACIONAMENTOS**

Conforme o anexo 10 da Lei 2146/06 – Plano Diretor do Município de Guaíba, pautou-se a disponibilização das vagas seguindo os critérios de atividades “Bancos e Administração Pública”, em que se prevê 1 vaga para cada 35 m<sup>2</sup> de área computável, o que resultaria em 68 vagas.

A atividade também se enquadra nem “Serviços em terrenos com testada superior a 30m”, cuja previsão é de 1 vaga para cada 50 m<sup>2</sup> de área computável.

O projeto prevê 69 vagas, sendo 4 acessíveis, além de 10 vagas para motos e 1 para ônibus, atendendo à legislação municipal.

## **29.CARGA E DESCARGA**

O local destinado a carga e descarga está identificado no anexo VIII, sendo próximo à academia, onde há uma vaga para veículo de grande porte, sendo feito pela Estrada Ismael Chaves Barcelos.

## **30. EMBARQUE E DESEMBARQUE**

O embarque e desembarque de passageiros está previsto próximo ao acesso de pedestres, na Travessa Rua Um, conforme representação no Anexo VIII, porém está sujeito a alterações de localização conforme legislação municipal.

## **36. VIBRAÇÃO**

Neste estudo, podemos identificar como ponto de atenção, a geração de vibrações no solo por conta da instalação e as cargas de esgoto cloacal e pluvial a serem geradas na operação do empreendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

Outro ponto importante a ser observado serão as vibrações provocadas durante a terraplanagem e compactação do solo. As mesmas poderão causar fissuras ou rachaduras nas edificações vizinhas.

Assim, a empresa que for executar a obra deverá, baseada nas informações da sondagem do terreno, escolher adequadamente as máquinas e equipamentos a serem empregados no corte e compactação do solo objetivando evitar danos nas edificações vizinhas.

### **39. ACESSIBILIDADE**

Buscando atender aos critérios de acessibilidade estabelecidos em normas e legislação vigente, o projeto prevê rampas de acesso, com corrimão e sinalização podotátil, conforme detalhamento representado nas pranchas 03/05 e 04/05 dos Anexos III – C e D.

Além disso, há vagas de estacionamento exclusivas para PCD e toda a circulação interna entre blocos é sinalizada com piso tátil direcional e de alerta.

Também há sanitários acessíveis na recepção do bloco administrativo e no auditório.

### **CONCLUSÃO**

Ao longo do mês de junho do ano de 2022, nós da Força-Tarefa SSP/SOP/SJSPS, desenvolvemos o estudo na cidade Guaíba com o objetivo de propiciar ao poder público local, elementos sólidos para a tomada de decisão, referente a construção da nova sede do 31º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Guaíba. Identificamos e registramos os impactos negativos e positivos da instalação do empreendimento, bem como as medidas mitigatórias para cada impacto observado.

No entanto, entendemos que a instalação do empreendimento, bem como do espaço multiuso que contempla área de lazer e recreação, propiciarão uma qualificação do entorno, seja pela segurança ou pelos equipamentos urbanos que poderão ser implantados no local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Constituição federal.
- Lei federal nº 10.257/2001.
- Lei municipal nº 2146/06 da cidade de Guaíba.
- Cadernos técnicos de regulamentação e implementação de instrumentos do estatuto da cidade

Documento assinado digitalmente  
 CAMILA DO RIO MARTINS STOLL  
Data: 21/10/2022 11:31:25-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

*Arg. Camila do Rio Martins Stoll*

ID: 3507319-01 CAU - RS A56397-8  
Coordenadora de Projetos  
Força-Tarefa SOP/SSP/SJSPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

**ANEXOS**

ANEXO I – A: TÍTULO DE PROPRIEDADE - FICHA 25940 COM AFETAÇÃO  
ANEXO I-B - TÍTULO DE PROPRIEDADE - TERMO DE AFETAÇÃO  
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
ANEXO III- A. IMPLANTAÇÃO BPM E PRAÇA - 01-01  
ANEXO III- B. IMP.PB. LAYOUT BPM 02-05  
ANEXO III- C. DET ESCADAS E RAMAPAS 03-05  
ANEXO III- D. DET ACESSIBILIDADE 04-05  
ANEXO III- E. DET 31BPM 05-05  
ANEXO III- F. ABRIGO DE RESÍDUOS BPM - 20-24  
ANEXO III- G. IMP.PB PRAÇA 01-03  
ANEXO III- H. IMP QUADRA 01-02  
ANEXO III- I. DET ACES QUADRA 02-02  
ANEXO III- J. ÁGUA PLUVIAL 03-06  
ANEXO III- K - ESGOTO PREDIAL 04-06  
ANEXO III- L – DETALHAMENTO LINHA DE TIRO  
ANEXO III – M – DRENAGEM PRAÇA  
ANEXO IV - ESQUEMA DE ATIVIDADES  
ANEXO V- DECLARAÇÃO MUNICIPAL - DM DE EDIFICAÇÃO  
ANEXO VI - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
ANEXO VII- MAPA COM PONTOS DE INTERESSE  
ANEXO VIII- ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**  
**FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 25940**

**DADOS GERAIS**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                         |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Número do Cadastro:              | 25940                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação:                                  | PROPRIO                                 |
| Nome de Referência do Imóvel:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nome de Referência das                          |                                         |
| Classificação do Bem Público:    | USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Associada:                              |                                         |
| Tipo do Imóvel:                  | AREA/TERRENO/GLEBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Situação de Destinação:                         | NAO DESTINADO                           |
| Situação de Regularização:       | EM REGULARIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice de Destinação (%):                       | 0,000000                                |
| Descrição:                       | Fazenda Santa Rita Gleba nº 1 - SEDE ADM. PARTE DA ÁREA INVADIDA E PARTE HORTO FLORESTAL Afetação - SOH - Projeto Habitacional - 18/2400-0005603-0 - Termo de Afetação - SOP - afetada a fração de 207.000,00 m² - REURB-S - Publicado DOE 07/02/2020, pág. 19 19/1203-0021837-5 - Afetação - Construção da sede do quartel do 31ºBPM. |                                                 |                                         |
| Em Alienação:                    | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº Incorporação PROA/SPI:                       | 18/2400-0005779-7                       |
| Lei Autorizativa de Alienação:   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº Alienação PROA/SPI:                          |                                         |
| Data Lei Autorizativa Alienação: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NIRF:                                           |                                         |
| Nº tombo antigo do imóvel:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CCIR:                                           |                                         |
| Uso irregular:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAR:                                            |                                         |
| Tombado Patr. Histórico:         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>VALOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b> |                                         |
| Nº Inscrição Municipal:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo de Valor                                   | Esfera Competente Legislação Número/Ano |

**BAIXA IMÓVEL**

|                               |                                                                                                                                                                                            |                            |                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| Motivo da Baixa:              | DESMEMBRAMENTO DE                                                                                                                                                                          | Data da Baixa:             | 12/05/2022     |
| Nº Processo da Baixa SPI:     | 19120300218375                                                                                                                                                                             | Nº Processo da Baixa PROA: | 19120300218375 |
| Informações Adicionais Baixa: | Houve abertura de matrículas e criação dos seguintes GPEs Nº 36487,36488 e 36489. A afetação das áreas à SSP PROA- nº 21/0802-0000065-1 e a destinação à SOP no PROA nº 18/2400-0002603-0. |                            |                |

**PROCESSOS**

| Data Consulta | Nº Processo    | Data Abertura | Assunto        | Tipo Assunto | Situação |
|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------|
| 19/03/2021    | 18240000060658 | 19/03/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 19120300218375 | 19/03/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 18240000052574 | 19/03/2021    | Contratação de |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 18240000056030 | 19/03/2021    | Imóveis        |              | Arquivad |
| 19/03/2021    | 1913000004458  | 19/03/2021    | Contratação de |              | Arquivad |
| 19/03/2021    | 19244200083617 | 19/03/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 20130000053381 | 19/03/2021    | Normativas     |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 18220000024045 | 19/03/2021    | Unidades de    |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 19130000013848 | 19/03/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 19/03/2021    | 20100000102267 | 19/03/2021    | Ação Judicial  |              | Ativo    |
| 26/03/2021    | 19130000059473 | 26/03/2021    | Alienar Bens   |              | Ativo    |
| 26/03/2021    | 19130000058124 | 26/03/2021    | Alienar Bens   |              | Ativo    |
| 16/09/2021    | 21244200033114 | 04/06/2021    | Fiscalização   |              | Ativo    |
| 16/09/2021    | 21130000068589 | 25/08/2021    | Orientações ao |              | Ativo    |
| 16/09/2021    | 21130000043934 | 07/06/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 16/09/2021    | 21130000045112 | 11/06/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 16/09/2021    | 21130000047921 | 21/06/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 15/10/2021    | 21130000018395 | 16/03/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 03/01/2022    | 21130000105441 | 22/12/2021    | Imóveis        |              | Ativo    |
| 03/03/2022    | 22130000018900 | 25/02/2022    | Fiscalização   |              | Ativo    |

**LOCALIZAÇÃO**

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Zona:                  | Rural             |
| Unidade da Federação:  | Rio Grande do Sul |
| Município              | GUAIBA            |
| Bairro/Distrito:       | SANTA RITA        |
| Logradouro/Localidade: | FAZ SANTA RITA    |
| Numero/Lote:           |                   |
| Quadra:                |                   |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**  
**FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 25940**

**Complemento:** Estrada do Conde s/n  
**CEP:**  
**Ponto Referência:**

**GEORREFERÊNCIA**

**DATUM:**

**Fuso:**

**Meridiano Central:**

**Coordenadas Planas UTM do Marco**

**Altitude ortométrica:**  
**Este:**  
**Norte:**

**Coordenadas Geodésicas do Marco**

**Latitude grau:**  
**Latitude minuto:**  
**Latitude segundo:**

**Longitude grau:**  
**Longitude minuto:**  
**Longitude segundo:**

**PROPRIEDADE**

**Situação regularização Estado:** EM REGULARIZACAO  
**Tipo de Registro:** Matrícula  
**Número do Registro:** 20373  
**Livro:** 2RG  
**Folha:** 01  
**Cartório:** RI DE GUAIBA  
**Comarca:** GUAIBA  
**Data do Registro:** 01/01/2000  
**Forma de Incorporação:** INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
**Valor de Incorporação:** R\$ 1,00  
**Propriedade / Posse:**  
**Data registro patrimônio União:**  
**Certidão autorizativa transf.:**

**TERRENO**

**Matriculada**

**Área Total (m²):** 2.761.223,50  
**Frente (m):** 0,00  
**Área com fração (m²):** 0,0000  
**Fração Ideal (m²):** 0,000000  
**Profundidade Equivalente (m):**  
**Área Disponível (m²):** 2.761.223,50

**Situação terra rural:**

**TERRENO REGISTRADO**

**Frente/Lateral** Confrontação da Frente/Lateral Confrontante  
0,00

**TERRENO VISTORIA**

**Informações complementares**

**Vegetação:**  
**Uso do solo:**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**  
**FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 25940**

Situação de quadra

Levantada (Vistoria)

Área Total (m²):

Frente (m):

**CONFRONTANTES VISTORIA**

Leste:

Oeste:

Norte:

Sul:

**EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS**

**VISTORIA**

**INFRAESTRUTURA**

**Serviços e Instalações**

Pavimentação do logradouro:

Pavimentação passeio:

Zoneamento:

Largura logradouro (m):

Tráfego de pedestres:

Tráfego de veículos:

Atividade predominante:

**DOCUMENTOS**

| Data       | Tipo Documento  | Nome Documento                      |
|------------|-----------------|-------------------------------------|
| 12/05/2022 | HISTÓRICO       | Ficha.pdf                           |
| 11/05/2022 | PUBLICAÇÃO      | PAGINA_23_DOE_2022-04-28.PDF        |
| 15/12/2021 | LEI / DECRETO / | LEI 15764-2021 - GESTAO DE          |
| 01/06/2021 | LEI / DECRETO / | DECRETO ESTADUAL NA 55916-          |
| 30/04/2021 | LAUDO DE        | LAUDO 011 2021 GLEBA IPERGS         |
| 20/04/2021 | LAUDO DE        | INFORMACAO TECNICA 12-2021 -        |
| 08/01/2021 | DOCUMENTO DE    | PUBLICACAO DOE.PDF                  |
| 23/12/2020 | TERMO /         | TERMO DE AFETACAO.PDF               |
| 07/02/2020 | DOCUMENTO DE    | PAGINA_19_DOE_2020-02-07.PDF        |
| 22/01/2020 | TERMO /         | TERMO DE AFETAAO SOP -              |
| 06/11/2019 | PUBLICAÇÃO      | DOE 2019-11-06 - SAMULA TA          |
| 01/11/2019 | TERMO /         | TERMO ADITIVO VIGILANCIA.PDF        |
| 16/10/2019 | LAUDO DE        | AVALIACAO_FLORESTAL.PDF             |
| 16/10/2019 | LAUDO DE        | LAUDO_183_2019_GLEBA_IPERGS_        |
| 22/02/2019 | HISTÓRICO       | Ficha.pdf                           |
| 06/04/2018 | LEI / DECRETO / | LEI COMPLEMENTAR NA 15144-          |
| 13/07/2016 | MATRÍCULA       | Guaiba - Fazenda Santa Rita - Gleba |

**IMAGENS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**  
**FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 25940**

---

**HISTÓRICO**

| Data       | Tipo          | Nº de Processo | Anexo     |
|------------|---------------|----------------|-----------|
| 22/02/2019 | Classificação | 18240000056030 | Ficha.pdf |
| 12/05/2022 | Baixa         | 19120300218375 | Ficha.pdf |

---

**HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES**

| Número Solicitação | Tipo Solicitação | Situação Solicitação | Situação Destinação |
|--------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| 28773              | null             | AUTORIZADA           |                     |
| 29161              | null             | EM ELABORAÇÃO        |                     |
| 29181              | null             | AUTORIZADA           |                     |

---

**VISTORIA**

Data da vistoria:

Empresa vistoriadora:

Vistoriador (a):

Observações da vistoria:

Situação de localização:

Obstruído:

Motivo da obstrução:

Contato no local:

Telefone do contato:

Pertence ao Estado do RS:

09:27



[Voltar](#) DOE\_2022-06-0...



Porto Alegre, Quarta-feira, 1 de Junho de 2022

Diário Oficial Nº 104

7

**Patrimônios**

Protocolo: 2022000725316

Assunto: Autorização de Uso  
Expediente: 22/1300-0003791-3

**Termo de autorização**

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO  
Processo administrativo nº 22/1300-0003791-3

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SPGG sob o GPE nº 16.775, nas condições a seguir:

USUÁRIO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA " IBGE;

OBJETO: o uso de uma área de aproximadamente 80,00 m² do imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na AV. ASSIS BRASIL, n.º 2834, no Município de PORTO ALEGRE, lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 16775;

FINALIDADE: utilização pelo IBGE do espaço físico, objetivando viabilizar a realização das atividades voltadas à execução do Censo Demográfico 2022, nos termos do que dispõe o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FPE nº 1639/2022;

PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2022;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Protocolo: 2022000725317

Assunto: Autorização de Uso  
Expediente: 22/1300-0003786-7

**Termo de autorização**

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO  
Processo administrativo nº 22/1300-0003786-7

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SPGG sob o GPE nº 1.443, nas condições a seguir:

USUÁRIO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA " IBGE;

OBJETO: o uso de uma área de aproximadamente 150,00 m² do imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na RUA PRESIDENTE KENNEDY, n.º 1235, no Município de FREDERICO WESTPHALEN, lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 1443;

FINALIDADE: utilização pelo IBGE do espaço físico, objetivando viabilizar a realização das atividades voltadas à execução do Censo Demográfico 2022, nos termos do que dispõe o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FPE nº 1639/2022;

PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2022;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Protocolo: 2022000725318

Assunto: Destinação de Próprio  
Expediente: 21/0802-0000065-1

Termo de afetação do imóvel nº 36487/21754-2022

Termo de AFETAÇÃO nº 36487/21754-2022, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel cadastrado no Sistema GPE sob o nº 36487, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública;

OBJETO: uso de 9.190,15 m² de área do imóvel, cadastrado no Departamento de Administração do Patrimônio do Estado sob GPE de nº 36487, localizado na SANTA RITA, FAZ, S/N no Município de GUAIBA, matriculado/transcrito sob o nº 67960.

FINALIDADE: construção do 31º Batalhão da Brigada Militar;

DATA DE INÍCIO: a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Protocolo: 2022000725319

Assunto: Destinação de Próprio  
Expediente: 21/0802-0000065-1

Termo de Afetação nº 36487/21755-2022

Termo de AFETAÇÃO nº 36487/21755-2022, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel cadastrado no Sistema GPE sob o nº 36487, nas condições a seguir:



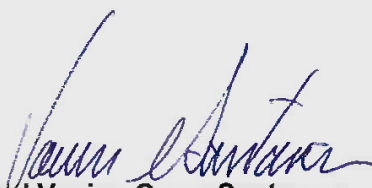
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORÇA-TAREFA SSP/SOP/SJSPS**

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO EIV**

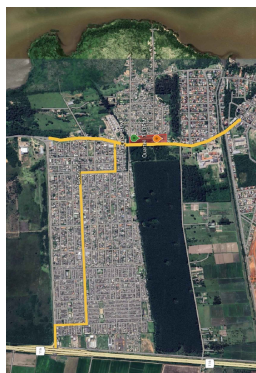
Conforme Decreto nº 54.525, de 12 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 56.453, de 07 de abril de 2022, autorizo a elaboração deste Estudo de Impacto de Vizinhança pelos profissionais da Força-Tarefa SSP/SOP/SJSPS para a instalação da nova sede do 31º Batalhão de Polícia Militar do Rio Grande do Sul no município de Guaíba/RS.

Porto Alegre, RS, 07 de outubro de 2022.



**Coronel Vanus Cesar Santarosa**  
**Secretário da Segurança Pública**

SSP - Secretaria da Segurança Pública - Rua Doutor Mário Totta, nº 64 – Bairro Tristeza- Porto Alegre/RS



## SITUAÇÃO

**LEGENDA/ QUANTITATIVOS DE PISOS  
DA IMPLANTAÇÃO DO 31º BPM:**

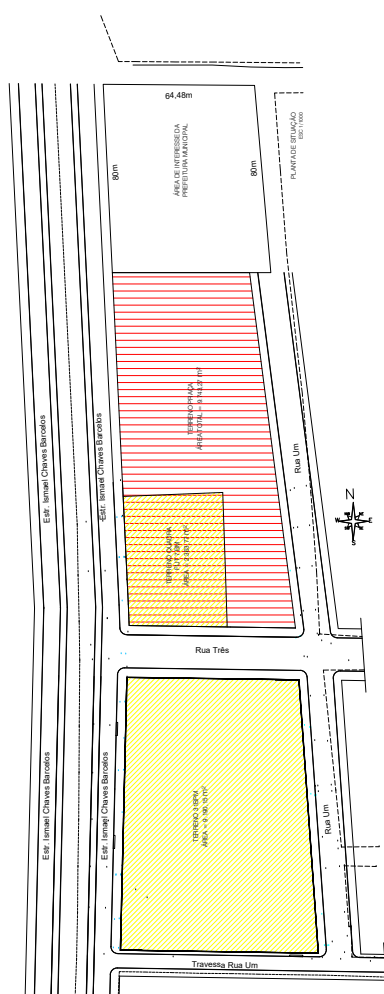
- PISO INTERTRAVADO: A= 2,700.00m2  
 PISO CONCREGRAMA: A= 810.00m2  
 GRAMA: A= 2.802.00m2  
 CONCRETO: A= 303.84m2 (escalas, rampas, memoriale e  
 pátio) (pátio)  
 PISO TÁTIL DE ALERTA: A= 10.27m2  
 PISO TÁTIL DIRECIONAL: A= 109.59m2

LEGENDA/ QUANTITATIVOS DE PISOS  
DA IMPLANTAÇÃO/ CALÇADA/  
QUADRA DE FUTEBOL 7:

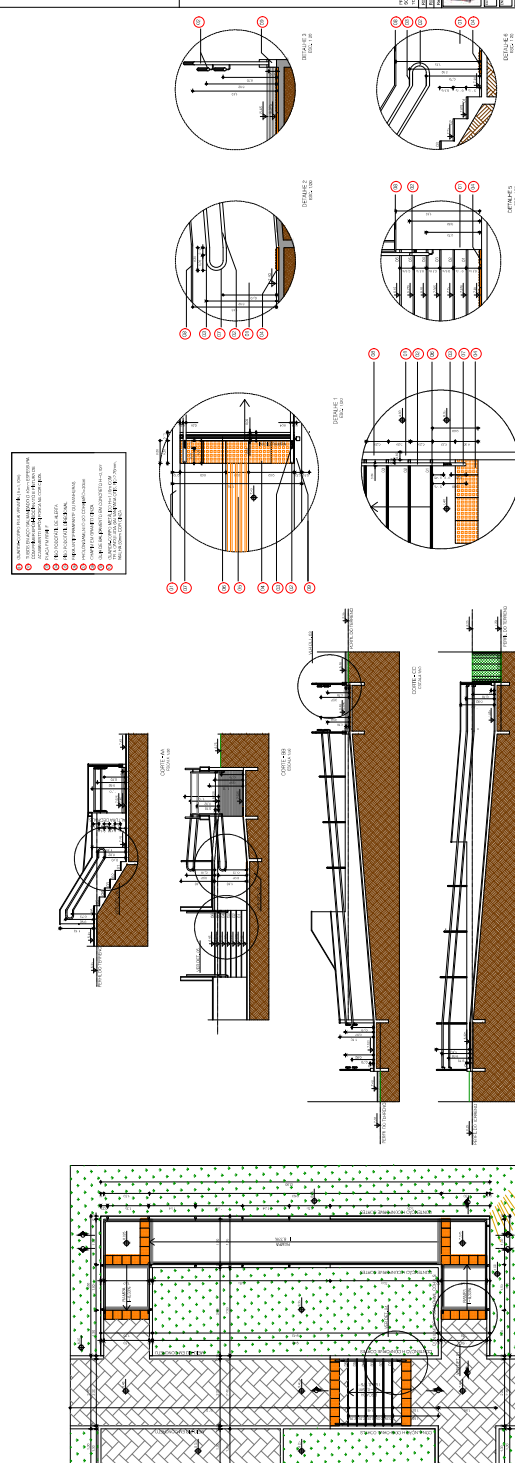
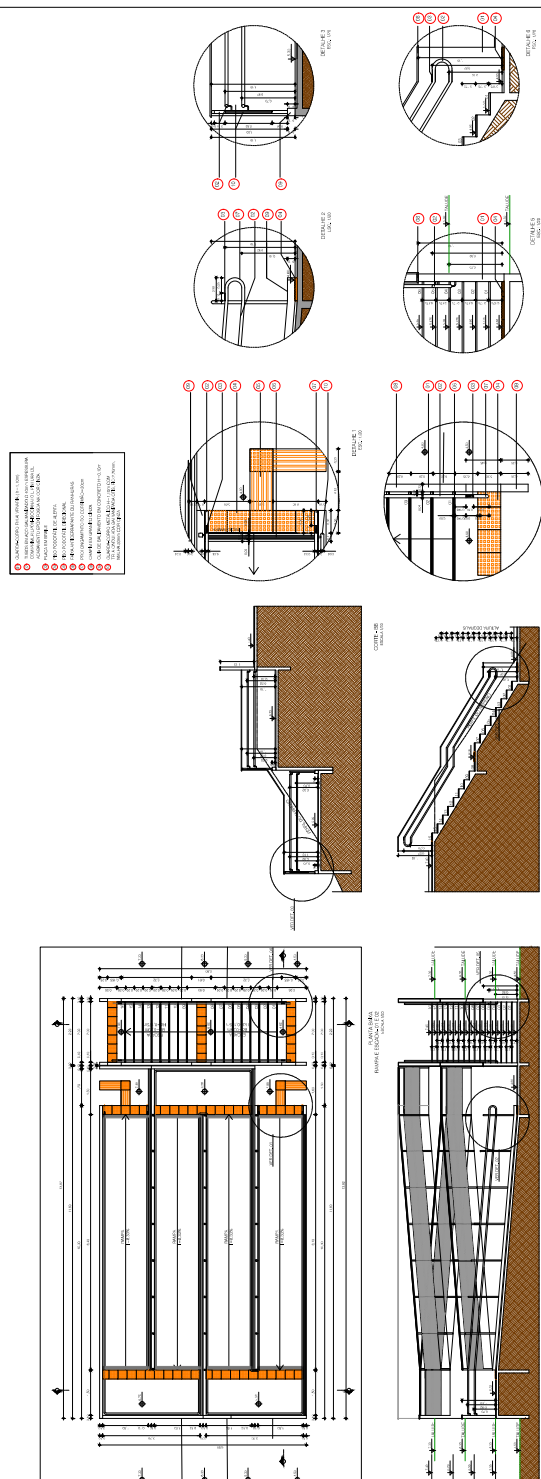
- QUADRA DE FUTEBOL 7.**
- |                                                                                   |                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|  | GRAMA: A= 99,20m2 (cartões de 1,20m de largura com alvore de pequeno porte 1m1m=4,00m) |
|  | GRAMA QUADRA E ENTORNO: A= 1.960,00m2                                                  |
|  | CONCRETO ÁSPERO ANTIDERRAPANTE +3%; A= 4.80,55m2                                       |
|  | CONCRETO ARQUIBAÇADAS: A= 162,00m2                                                     |

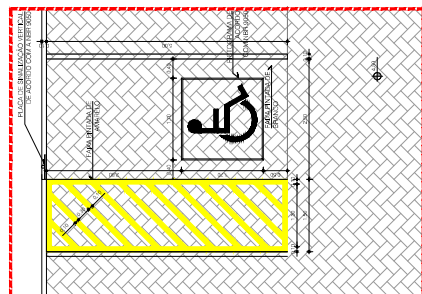
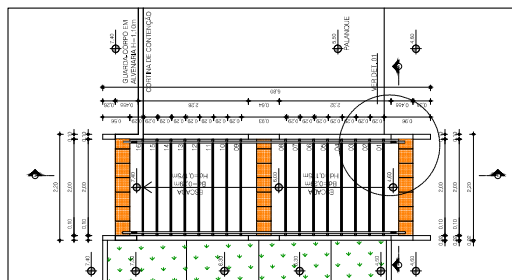
LEGENDA/ QUANTITATIVOS DE PISOS  
DA IMPLANTAÇÃO/ PRAÇA  
SEM ÁREA QUADRA FUT 7 E PISOS ADJACENTES):

- |  |                                                                                                                                                                                 |  |                                        |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|
|  | <b>PISO INTERPULADO 8cm</b><br>A = 184,96m <sup>2</sup>                                                                                                                         |  | <b>ÁRVORES</b><br>2,50x0,50m           |
|  | <b>PISO A BORDA 6cm</b><br>A = 184,96m <sup>2</sup>                                                                                                                             |  | <b>BANCO DE CONCRETO</b><br>2,50x0,50m |
|  | <b>GRAMA - A = 2.660,00m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                        |  | <b>SEDEDOUROS</b>                      |
|  | <b>PISO BASTA TO SERRADO</b><br>A = 120,30m <sup>2</sup>                                                                                                                        |  | <b>MAQUINHOS DE C/ESBO</b>             |
|  | <b>PISO CONCRETO (locustim, impreg, quartil poliprep, platin elástico, impermeabilizante, isolamento térmico, acabamento em granito, acabamento em argamassa)</b><br>A = 112,67 |  |                                        |
|  | <b>SABOIO - A = 483,00m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                         |  |                                        |
|  | <b>ÁREA - A = 34,00m<sup>2</sup></b>                                                                                                                                            |  |                                        |

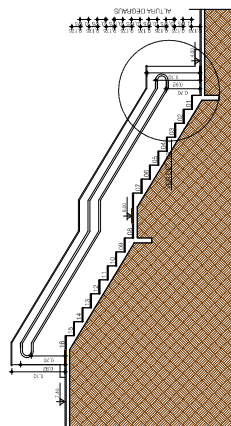
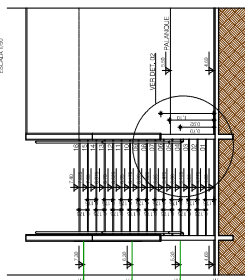
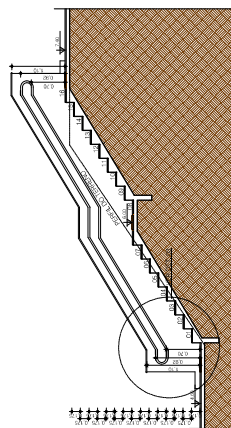
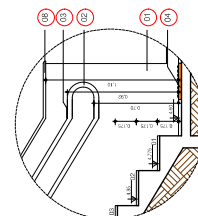
[illegible]



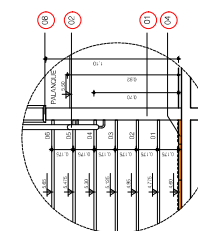
[illegible]

LANTA BADA- DET. VAGA PNE  
ECONOMIA

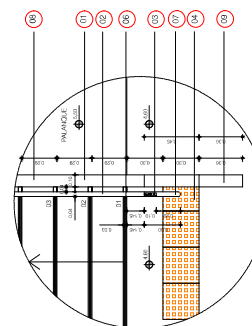
PLANTA BADA  
ESCALA: 04  
ESCALA 1/50

ORTE - CC  
ESCALA 1/50PORTO - AA  
ESCHLA 150CORTE - CC  
ESCALA 1:50

ETALHE 3  
ESC.: 1/20



## ETALHE 2



DETALHE 1  
FSC: 100

- 01 GUARDA-CORPO EM ALUMINUM (n = 1,10m)
- 02 TUBOS EM AÇO GALVANIZADO Ø 50mm ESFERUSCA COM PRIMER EPOXI GALVANIZADO E ESFERUSCA DE ACABAMENTO EPOXI FOSCA NA COR CINZA
- 03 PLACA EM BRANLE
- 04 PRISO PODOTÁTIL DE ALERTA
- 05 PRISO PODOTÁTIL DIFUSIONAL
- 06 FÁVIA ANTIDEPARANTE NO RANFURAS
- 07 PROLONGAMENTO DO CORTIMATO - 302m
- 08 CHATIM EM GRANTO CINZA
- 09 Guia de BALZAMENTO EM CONCRETO H=0,10m
- 10 GUARDA-CORPO METÁLICO H= 1,10m COM PAINEL DE ALUMINUM NA COR CINZA 76mm, MALHA 30mm COR CINZA

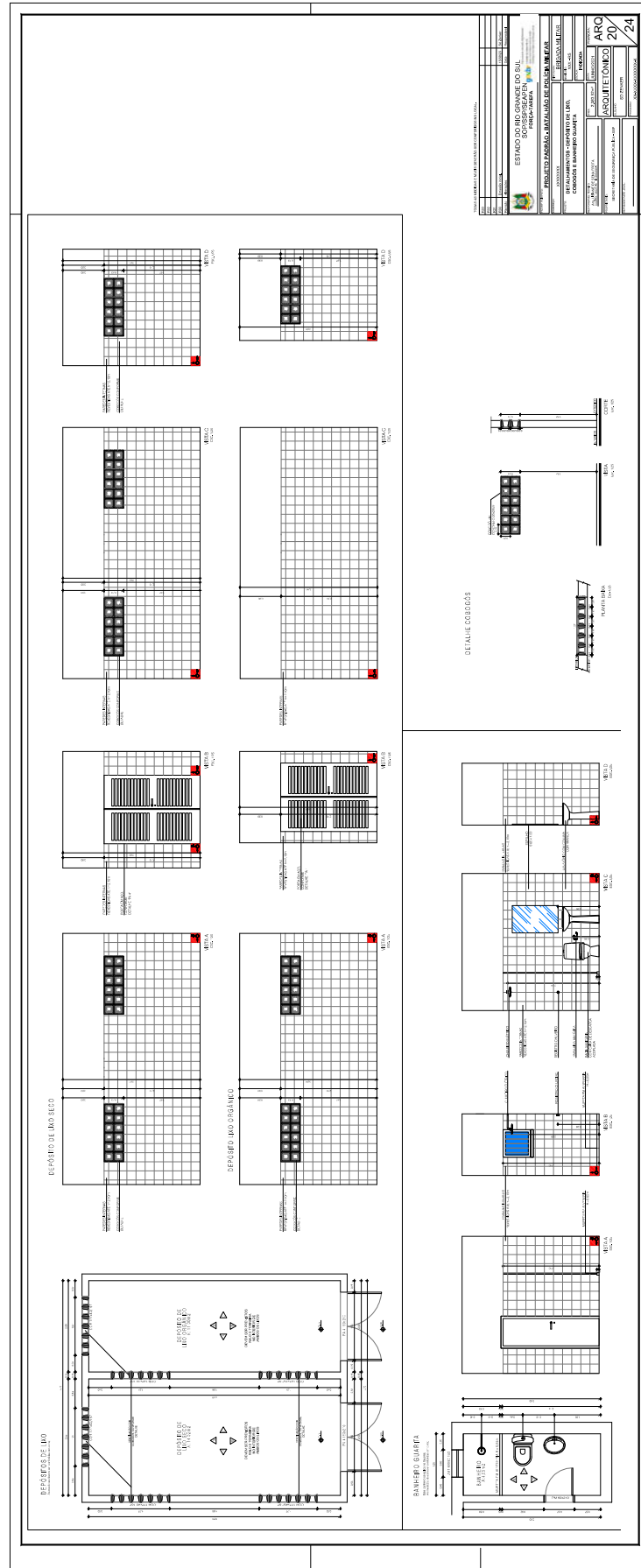
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ELABORADO CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO FORNECIDO PELA COP CONFORME PROA-20.120-5-0018943-5

[illegible]

The figure displays a comprehensive set of architectural drawings for the Rio Grande do Sul State Military Police Headquarters. The drawings are organized into several sections:

- Top Section:** Includes a site plan showing the building's location within its urban context, a detailed floor plan of the main building, and a cross-section labeled 'CORTA B' showing the internal structure and roof profile.
- Left Column:** Contains a series of elevations and sections for various building components, including a 'CORTA A' section and several elevation views of the building's facade.
- Right Column:** Features additional elevations and sections, including a 'CORTA C' section and more facade views.
- Bottom Section:** Shows a detailed floor plan of a smaller building, likely a garage or auxiliary structure, with its own set of elevations and sections.

The drawings are rendered in a technical style, using black lines on a white background. Dimensions and scale indicators are provided for several of the drawings. The overall layout is clean and professional, typical of architectural blueprints.



|                             |                                               |                                  |                                       |                                    |                                 |                                 |                                 |                               |                                  |                               |                                  |                                     |                                  |                                   |                                  |                                  |                                 |                                |                                    |                                    |                                        |                                     |                                      |                                |                                  |                                       |                                    |                                 |                                 |                                 |                               |                                  |                               |                                  |                                     |                                  |                                   |                                  |                                  |                                 |                                |                                    |                                    |                                        |                                     |                                      |                                |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO TRÂNSITO | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | SECRETARIA DE ESTADO DO PATRIMÔNIO | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | SECRETARIA DE ESTADO DO CULTURA | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | SECRETARIA DE ESTADO DO Lazer | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO | SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE | SECRETARIA DE ESTADO DO EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO AGRICULTURA | SECRETARIA DE ESTADO DO Pecuária | SECRETARIA DE ESTADO DO INDÚSTRIA | SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO | SECRETARIA DE ESTADO DO FINANÇAS | SECRETARIA DE ESTADO DO JUSTIÇA | SECRETARIA DE ESTADO DO DEFESA | SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORES | SECRETARIA DE ESTADO DO COOPERAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO RELACIONAMENTO | SECRETARIA DE ESTADO DO ARQUITETURA | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | SECRETARIA DE ESTADO DO GESTÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO TRÂNSITO | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | SECRETARIA DE ESTADO DO PATRIMÔNIO | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | SECRETARIA DE ESTADO DO CULTURA | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | SECRETARIA DE ESTADO DO Lazer | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO | SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE | SECRETARIA DE ESTADO DO EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO AGRICULTURA | SECRETARIA DE ESTADO DO Pecuária | SECRETARIA DE ESTADO DO INDÚSTRIA | SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO | SECRETARIA DE ESTADO DO FINANÇAS | SECRETARIA DE ESTADO DO JUSTIÇA | SECRETARIA DE ESTADO DO DEFESA | SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORES | SECRETARIA DE ESTADO DO COOPERAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DO RELACIONAMENTO | SECRETARIA DE ESTADO DO ARQUITETURA | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | SECRETARIA DE ESTADO DO GESTÃO |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|